



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**DECLARAÇÃO DOS DADOS ANUAIS DAS INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS E  
DESCLASSIFICADAS, CONFORME LEI 12.527/2011**

Em atendimento ao disposto no Inciso II do artigo 30 da Lei nº 12.527/2011, **DECLARO**, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, não possui documentos classificados em grau de sigilo no segundo semestre do ano de 2023.

Por ser expressão da verdade, assino a presente Declaração.

Sapezal/MT., aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Adriana Rauber  
Ouvidora – CMS